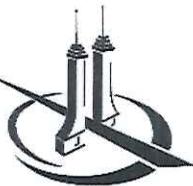




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**



OFÍCIO 139

Oficio n° 178/2024/GAPRE

Uruguaiana, 02 de Agosto de 2024.

**A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Adenildo de Jesus Padovan  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

QMU 001239 - 156 (M1) Page 204 09:55

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta a Indicação da vereadora, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 177/2024/SMS - Requerimento nº 393/2024 – Vereadora Márcia Fumagalli

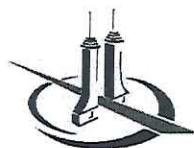
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Wenmimim*  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
**Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 17 de julho de 2024.

C.I nº 795/2024 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 254/2024, venho através desta, encaminhar resposta do Setor de Coordenação APS desta Secretaria Municipal de Saúde, referente à solicitação requerida no Ofício Exec. nº 420/2024/DLEG, sobre a disponibilidade dos médicos na ESF 09 – Barragem Sanchuri, conforme segue em anexo.

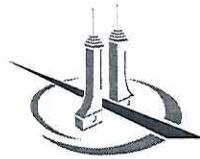
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Suziele Alves Moreira*  
Suziele Alves Moreira  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



795

C.I. n.º 53/2024

Uruguaiana, 17 de julho de 2024.

**DE:** Coordenação APS  
**PARA:** Gabinete de SMS  
**ASSUNTO:** Faz informação

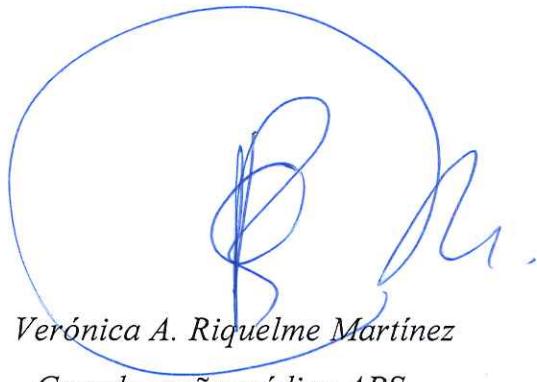
Prezado(a) Sr(a).

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, venho através deste fornecer as informações pertinentes solicitadas pela Secretaria Municipal de Governo através de C.I. 254/2024, sobre o atendimento médico na Barragem Sanchuri. ESF 9.

Atualmente, a ESF 9 “Barragem Sanchuri” conta com atendimento de um médico de profissional do Programa Mais Médicos, com carga horária de 36 horas assistenciais por semana. O horário de atendimento é de segunda, terça, quinta e sexta de 8:00 a 12:00 e de 13:00 a 17:00h.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente



Verónica A. Riquelme Martinez  
Coordenação médica APS

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 17/07/24  
Uruguaiana - RS



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 420 /2024/DLEG

Uruguaiana, 4 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Solicita informações.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 393, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 1091/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente que prestem informações referentes a disponibilidade dos médicos na Barragem Sanchuri, incluindo o número de médicos alocados, seus horários de atendimento e especialidades disponíveis, visando garantir um atendimento eficaz e acessível à população local.
2. Justifica-se o presente considerando a importância crucial da presença de profissionais de saúde qualificados, em nossa comunidade, especialmente em áreas remotas como a Barragem Sanchuri. A disponibilidade de assistência médica adequada é essencial para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos residentes.

Atenciosamente,

Ver. JOAICE ALVES GONÇALVES  
Presidente em exercício